



SÃO PAULO OBRAS

Chefia Gabinete

RUA XV DE NOVEMBRO, 165, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01013-001

Telefone:

Resolução

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA

DATA
APROVAÇÃO
12/08/2025

RD N.º PRE/DOB-114/2025

ASSUNTO: Processo SEI nº 7910.2022/0001374-8 - Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 225/SPOBRAS/2023 - Construção da Nova Unidade Educacional - CEI Rua Ministro Lins de Barros X Rua Gervasio Leite Rebelo X Rua Serrana Fluminense, com o objetivo de aprovar o replanilhamento de Serviços e Preços, com a inclusão de preços novos e alteração do valor contratual sem prorrogação dos atuais prazos. O objetivo é o pleno atendimento ao objeto do contrato e garantir o cumprimento do escopo contratual.

RESOLUÇÃO

A Diretoria, apreciando o exposto pelo Diretor Relator e considerando:

1. O Contrato nº **225/SPOBRAS/2023** cuja contratada é a empresa, **CÓDIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, tem por objeto a Construção da Nova Unidade Educacional - CEI Rua Ministro Lins de Barros X Rua Gervasio Leite Rebelo X Rua Serrana Fluminense;
2. A necessidade de inclusão de serviços e preços adicionais ao contrato, informada pela contratada por meio da carta doc. SEI nº **128815190**, que foi aprovada pela área gestora - Gerência de Obras de Educação - GED no **processo SEI nº 7910.2025/0001031-0** relacionado/vinculado ao processo SEI do contrato;
3. A elaboração do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais pela Gerência de Preços e Custos - GPC doc. SEI nº **129010547** (processo SEI nº 7910.2025/0001031-0), aprovando os novos serviços e preços conforme necessidade identificada;
4. A necessidade de adoção da **nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 130060567**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – **doc SEI nº 130060567**, alterando do valor do contrato de **R\$ 9.708.958,30 - P0 para R\$11.176.522,27 - P0**, no acréscimo de **R\$ 1.467.885,67 – P0**, que representa **15,12%** e do decréscimo de **- R\$ 321,70 – P0**, ou

seja, **-0,003%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **R\$1.467.563,97**;

5. Que consta desta nova planilha, informações relativas ao valor aditado sob a óptica do Acórdão nº 749/2010 - Tribunal de Contas da União – TCU, demonstrando que o percentual acumulado de aumento para a somatória positiva dos itens na planilha não ultrapassaram **15,12%** e os percentuais acumulados de redução para a somatória negativa dos itens da planilha não ultrapassaram **-0,003%**, os quais respeitam o limite estabelecido de até **25%** do valor inicial do contrato, nos termos do § 6º do artigo 126 do Regulamento de Licitações e Contratos da São Paulo Obras - SPObras, nos termos do § 1º do artigo 81 da Lei Federal nº 13.303 de 30/06/2016, e nos termos do artigo 125 da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021;
6. A solicitação de alteração de valor contratual feita pela contratada e acolhida pela área gestora – GED, e com base nos parâmetros fornecidos pela área gestora, esta GEC elaborou o **novο cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 130209985**, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais.
7. A Cláusula VII do Contrato, fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato".

RESOLVE:

Autorizar a formalização do Termo de Aditamento nº 02 ao contrato nº 225/SPOBRAS/2023 conforme informações acima propostas para:

- 1 – **Aprovar a inclusão dos serviços e preços constantes do RPA – Relatório de Aprovação de Preços Adicionais doc. SEI nº 129010547**, do processo SEI relacionado nº 7910.2025/0001031-0;
- 2 - **Adotar nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 130060567**, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes do RPA - Relatório de Aprovação de Preços Adicionais – **doc SEI nº 130060567**, alterando do valor do contrato de **R\$ 9.708.958,30 - P0 para R\$11.176.522,27 - P0**, no acréscimo de **R\$ 1.467.885,67 – P0**, que representa **15,12%** e do decréscimo de **- R\$ 321,70 – P0**, ou seja, **-0,003%** sobre o valor inicial do contrato, perfazendo o valor de diferença em **R\$1.467.563,97**;
- 3 - Adotar **o novo cronograma físico-financeiro – doc. SEI nº 130209985**, incluindo as alterações de valor, sem alteração dos atuais prazos contratuais;
- 4 - Fazer constar no Termo de Aditamento aqui proposto, o referido texto, conforme segue: "A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SP-Obras a(s) ART/RRT/TRT (s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula 7.1.2 do contrato."

SOLICITANTE	PROPONENTE	PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE DIRETORIA	RELATOR	APROVAÇÃO
SIGLA - DATA GEC – 04/08/2025	SIGLA - DATA DOB – 04/08/2025	PRD Nº PRE/DOB-	SIGLA - DATA DOB – 04/08/2025	SIGLA - DATA CHG – 12/08/2025 _____

VISTO	VISTO	114/2025	VISTO	VISTO
-------	-------	----------	-------	-------



Mauricio Guerreiro Trevisan
Gerente

Em 12/08/2025, às 15:52.



Delson Jose Amador
Diretor(a)

Em 13/08/2025, às 12:14.



RICARDO DE MENEZES DIAS
Chefe de Gabinete

Em 14/08/2025, às 14:57.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **131075472** e o código CRC **34B256CC**.
